



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final
Parecer

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, emite o seguinte parecer ao Projeto de Lei n.º 001/2024, oriundo da vereadora Deuzirene, que trata da homenagem feita ao senhor DJALMA MOREIRA SANTOS, ao nomear o Plenário de Augusta Casa de Leis.

A competência desta comissão para emitir parecer nasce do dispositivo regimental.

O Projeto de Lei em questão trata-se de matéria de relevância histórica, uma vez que homenagem pessoa ilustre que teve papel preponderante no desenvolvimento social, econômico e político de nossa municipalidade.

No que tange à legislação municipal não se verificou também qualquer tipo de afronta às normas municipais.

De mais a mais, não no projeto de lei nada que que afronte a Constituição Federal, portanto, é na sua plenitude constitucional.

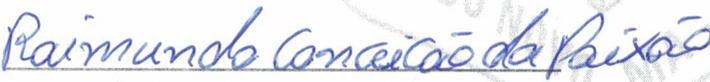
Isto posto, é o parecer favorável desta Comissão, remetendo ao plenário desta casa de Lei, para deliberação do plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de abril de 2024.



Nessival Ribeiro Rocha
Presidente

Crisaldo Rogerio da Silva
Relator



Raimundo Conceição da Paixão
Membro